

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 14.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	13.º orçamento	14.º orçamento suplementar
Corrente.....	592.806	593.306	
Receitas próprias (500)	491.800	491.800	
Receitas do estado (311)	101.006	101.506	
De capital.....	619.416	631.989	1.225.295
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	619.416	631.989	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		1.212.222	1.225.295
Despesa			
Corrente.....	1.139.223	1.152.642	
Receitas próprias (500)	485.500	485.500	
Receitas do estado (311)	653.723	667.142	
De capital.....	72.999	72.653	1.225.295
Receitas próprias (500)	6.300	6.300	
Receitas do estado (311)	66.699	66.353	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		1.212.222	1.225.295

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Herísmo, em 05 de novembro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

LRUC MOD. ORV 27

Doc mº 1000000046 (paga +)
Doc mº 1000000047 (paga -)
Receita - 1000000048
exatão - 3511800009

Handwritten signature and stamp of the Conselho Administrativo.

Capítulo	Grupo	Anexo	Subgrupo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....		12.000			12.000
04	01	00			Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	01	22		500						
04	01	99		500						
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades Financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		86.556			86.556
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	1	5.450	500		5.950
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800			800
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000			62.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.200			15.200
					RECEITAS DE CAPITAL					
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	00	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	607.522	12.573		620.095
10	08	00			Famílias					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894			11.894
				500	Na posse do serviço.....					
							1.212.222	13.073		1.225.295

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classificação económica					Designação de despesas	Número de referência de justificação	Importância (em Euros)			
Assig. Econ.	Sub-assig.	Bol. Econ.	Alínea	Função Econ.			ORÇAMENTO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	07			Remunerações certas e permanentes					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	13			311 Subsídio de refeição					
01	02	00			500 Subsídio de refeição					
01	02	02			Abonos variáveis ou eventuais					
01	02	02			311 Horas extraordinárias					
01	02	04			500 Horas extraordinárias					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	06			A) 311 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	06			A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	06			B) 311 Ajudas de custo em território nacional		500			500
01	02	06			B) 500 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	14			311 Formação					
01	02	14			500 Formação					
01	03	05			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05			A) 500 Remuneração complementar					
01	03	05			B) 500 Remuneração compensatória					
01	03	05			C) 500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
01	03	05			A) 500 Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05			B) 311 Segurança Social					
01	03	05			B) 500 Segurança Social					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02			500 Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes		700			700
02	01	02			500 Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	04			311 Limpeza e higiene		1.500			1.500
02	01	04			500 Limpeza e higiene					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05			A) 311 Refeitórios escolares		77.137			77.137
02	01	05			500 Refeitórios escolares		150.009			150.009
02	01	05			B) 311 Bufetes escolares					
02	01	05			500 Bufetes escolares		165.000			165.000
02	01	05			C) 311 Suplemento alimentar		34.628			34.628
02	01	05			500 Suplemento alimentar		2.600			2.600
02	01	05			D) 311 Outros					
02	01	05			500 Outros		3.400			3.400
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06			A) 311 Refeitórios escolares					
02	01	06			500 Refeitórios escolares					
02	01	06			B) 311 Bufetes escolares					
02	01	06			500 Bufetes escolares		47.000			47.000
02	01	06			C) 311 Suplemento alimentar					
02	01	06			500 Suplemento alimentar					
02	01	06			D) 311 Outros					
02	01	06			500 Outros					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08			311 Material de Escritório					
02	01	08			500 Material de Escritório		9.600			9.600
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11			500 Material de consumo clínico		500			500
02	01	12			500 Material de transporte-peças					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro					
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	14			500 Outro material-peças					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas		3.500			3.500
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas		2.500			2.500
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16			A) 311 Papelerias escolares		67.624			67.624
02	01	16			500 Papelerias escolares		10.000			10.000
02	01	16			B) 500 Outros					
02	01	17			311 Ferramentas e Utensílios					
02	01	17			500 Ferramentas e Utensílios		1.000			1.000
02	01	18			500 Livros e documentação técnica					
02	01	19			500 Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20			311 Material de educação cultura e recreio		18.963	746		19.709
02	01	20			500 Material de educação cultura e recreio		8.000			8.000
02	01	21			311 Outros bens					
02	01	21			500 Outros bens		7.500			7.500
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01			311 Encargos das instalações					
02	02	01			500 Encargos das instalações		6.500			6.500
02	02	02			311 Limpeza e higiene					
02	02	02			500 Limpeza e higiene					
02	02	02			A TRANSPORTAR		618.661	746		619.407

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classificação e índices					Designação da despesa	Orçamento de investimento	Importação (em Euros)			
Agência	Sub-agência	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESTRITIVO
					TRANSPORTES		618.661	746		619.407
02	02	02	500		Limpeza e higiene					
02	02	03	311		Conservação de bens		17.930			17.930
			500		Conservação de bens		8.500			8.500
02	02	04	311		Locação de edifícios					
			500		Locação de edifícios					
02	02	05	311		Locação de material de informática					
			500		Locação de material de informática					
02	02	08	311		Locação de outros bens					
			500		Locação de outros bens		1.274			1.274
02	02	09	500		Comunicações					
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
			B)	500	Comunicações - Faxes de dados					
			C)	500	Comunicações - Faxes de voz					
			D)	500	Comunicações - Móveis					
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
			A)	311	Transportes escolares	4	273.763		700	273.063
			500		Transportes escolares		12.850			12.850
			B)	311	Outros					
			500		Outros		5.500			5.500
02	02	11	311		Representação dos serviços					
			500		Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
			A)	311	Seguro Escolar		1.630			1.630
			500		Seguro Escolar		3.000			3.000
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais	5	1.644		200	1.444
			500		Seguros para Programas Ocupacionais					
			C)	311	Outros		2.676			2.676
			500		Outros		1.141			1.141
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro					
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional	6	3.366	500		3.866
			500		Deslocações e estadas em território nacional		2.000			2.000
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		3.926			3.926
02	02	15	311		Formação					
			500		Formação		11.000			11.000
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares					
			500		Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311		Publicidade					
			500		Publicidade		1.000			1.000
02	02	18	311		Vigilância e segurança					
			500		Vigilância e segurança		530			530
02	02	19	311		Assistência técnica					
			500		Assistência técnica		1.470			1.470
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados		992			992
			500		Outros trabalhos especializados		3.000			3.000
02	02	22	500		Serviços de saúde					
02	02	25	311		Outros serviços		567			567
			500		Outros serviços		11.000			11.000
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00	311		Segurança Social	7	10.473	1.457		11.930
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	311	Bolsas de estudo					
			500		Bolsas de estudo					
			B)	311	Outros	8	135.611	10.916		146.527
			500		Outros					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	311	Auxílios económicos directos	9	2.124	700		2.824
			500		Auxílios económicos directos					
			B)	311	Subsídio de alojamento		595			595
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	311	PROFIJ					
			O)	311	Outros					
			500		Outros		3.000			3.000
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04	311		Construções diversas					
			500		Construções diversas					
07	01	06	311		Material de transporte					
07	01	07	311		Equipamento de informática	10	1.212		346	866
			500		Equipamento de informática		1.300			1.300
07	01	08	311		Software informático					
			500		Software informático					
07	01	09	311		Equipamento administrativo		638			638
			500		Equipamento administrativo		500			500
07	01	10	311		Equipamento básico		61.514			61.514
			500		Equipamento básico		500			500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios					
			500		Ferramentas e utensílios		1.000			1.000
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor					
			500		Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311		Outros investimentos		3.335			3.335
			500		Outros investimentos		3.000			3.000
							1.212.222	14.319	1.246	1.225.295

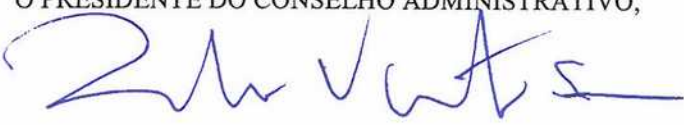
Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Proposta de aumento proveniente da atribuição de verba da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para o encontro de coros que se vai realizar em Braga;	
2	Proposta de aumento de 400,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com o ofício n.º S-DRE/2018/4320 datado de 15/10/2018 para apoiar as atividades desenvolvidas pela Rede de Bibliotecas escolares e 12 173,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com informação da DRE para os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 3 Proposta de aumento na rubrica proveniente da atribuição da verba da DRE para apoiar as atividades desenvolvidas pela Rede de Bibliotecas Escolares - 400,00€ e 346,00€ proveniente da transferência de Equipamento Informático; 4 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Auxílios Económicos Diretos; 5 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Segurança Social; 6 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 7 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais; 9 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 10 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Material de Educação Cultura e Recreio; Angra do Heroísmo, 05 de novembro de 2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)